



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	10010.022835/0718-24
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	01.777.936/0001-96
Nome do Contribuinte	AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA
Data de Protocolo	13/07/2018

(CHECK LIST)

Anexos ao Relatório Consolidado de Acompanhamento da Execução Contratual (Relac), conforme Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 4 de novembro de 2011.

Terminal: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA Cidade: SOROCABA / SP

Referência: 1.º semestre de 2018

- (✓) formulário de Acompanhamento da Execução Contratual de Porto Seco, conforme modelo constante do Anexo Único à IN RFB 1.208/2011;
- (✓) relatório da execução contratual, elaborado pelo fiscal do contrato, com as seguintes ocorrências, se for o caso:
 - a) irregularidades constatadas no período, bem como as correspondentes medidas preventivas ou punitivas adotadas;
 - b) resultados de auditorias e outros procedimentos de fiscalização realizados;
 - c) informações sobre a observância, pela concessionária ou permissionária, das disposições legais, regulamentares, editalícias e contratuais referentes à prestação dos serviços delegados;
 - d) reajustes e revisões tarifárias ocorridas no período, acompanhados da devida fundamentação legal e, no caso de revisões, comprovação de sua necessidade em função do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
 - e) outras ocorrências relevantes que possam afetar a avaliação do desempenho da concessionária ou permissionária na prestação dos serviços delegados.
- (✓) cópia da tabela de preços e tarifas dos serviços públicos delegados vigente no final do semestre;
- (✓) cópia das últimas demonstrações contábeis da concessionária ou permissionária, publicadas de acordo com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no inciso XIV do art. 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, acompanhadas dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente do último período disponível, expressados por intermédio da impressão da tela da consulta online no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf), nos termos do parágrafo único do inciso V do art. 43 da Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU em 13 de outubro de 2010; e
- (✓) cópia dos relatórios emitidos pela Comissão designada pelo Superintendente Regional da Receita Federal, conforme o disposto no § 2º, do art. 22 da IN RFB 1.208/2011.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - 8.ªR.F.
Seção de Administração Aduaneira - SAANA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS EM PORTO SECO NA JURISDIÇÃO DA DRF/SOROCABA - AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS -

Na condição de Fiscal do Contrato anexo ao Edital da Concorrência SRF/SRRF/8.ªRF n.º 03/97, objeto do processo 10880.020525/97-44, por designação do Sr. Delegado da DRF-Sorocaba através da Portaria n.º 069/2016, de 15/04/2016, apresento este Relatório e anexos, referente ao **1º semestre de 2018**, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB n.º 1.208/2011.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Julho de 2018

A empresa AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.777.936/0001-96, presta serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Estação Aduaneira Interior desde a publicação do Ato Declaratório SRRF/8.ªRF n.º 04, de 17 de janeiro de 2000.

O termo final de vigência do contrato foi prorrogado através de seu **Terceiro Termo Aditivo**, para a data de **08/03/2018**, todavia, através do Ato Declaratório Executivo SRRF08 n.º8 de 05/03/2018, o prazo do alfandegamento foi **prorrogado até decisão final** do Processo n.º 100274368.2018.4.01.0000 em análise no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Neste semestre analisou-se o desempenho da permissionária quanto ao cumprimento das disposições contratuais e ao atendimento às demandas da Receita Federal para o aperfeiçoamento das condições operacionais e de trabalho dos funcionários deste órgão, resultando nas considerações que se seguem:

Avaliação das Condições de Funcionamento:

A Comissão de Alfandegamento responsável pela jurisdição da DRF/Sorocaba, nos termos da Portaria RFB n.º 3.518/2011, em relatório elaborado em **14/05/2018**, considerou satisfeitas as condições de operação e os requisitos de segurança e garantias necessários ao controle aduaneiro neste Recinto Alfandegado.

Não consta, no último período, que tenham sido encontradas irregularidades motivadoras de tomada de providências por parte da Comissão responsável.

Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados:

Conforme previsto em cláusula contratual realizou-se, ao final do semestre, pesquisa junto a usuários do Porto Seco (importadores, exportadores, transportadores, despachantes aduaneiros e ajudantes de despachante), que atribuíram notas relativas à *segurança, infraestrutura e condições da prestação de serviços* da permissionária, mediante preenchimento de formulários nos quais puderam também acrescentar críticas e sugestões. Os dados assim obtidos foram tabulados, servindo como



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - 8.ªR.F.
Seção de Administração Aduaneira - SAANA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL

base para a elaboração do RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS (em anexo).

A média geral obtida para o período, igual a **9,49** qualifica os serviços como **ótimos**.

Reunião da Comissão de Avaliação da Prestação dos Serviços:

Em **11/07/2018**, na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba/SP, realizou-se a reunião da Comissão criada pela **Portaria DRF/SOR n.º 85/2015**, sob a presidência do Delegado-Adjunto da DRF-Sorocaba e com a presença de representantes dos usuários, da permissionária e de membros desta unidade da Receita Federal do Brasil. Após considerações relativas a assuntos tratados na reunião anterior, foi apresentado aos participantes o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS para manifestação dos presentes em vista das notas apuradas na avaliação e das sugestões e reclamações dos usuários neste semestre, conforme registrado na ATA DE REUNIÃO cuja cópia encontra-se em anexo.

Recolhimentos de Tributos e Contribuições:

Mensalmente têm sido apresentadas pela empresa cópias dos comprovantes de recolhimento de tributos e contribuições das esferas municipal, estadual e federal, demonstrando que a permissionária tem efetuado com regularidade os recolhimentos de valores referentes a impostos e contribuições ao longo do período em foco.

Com relação ao FUNDAF, o recolhimento mensal continua sendo feito em juízo, via Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente - DJE, desde abril de 2012, por conta de Decisão Liminar da Justiça Federal da 20ª Vara do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no Distrito Federal, proferida no processo de nº 9458-41.2012.4.01.3400, onde se questiona a exigibilidade dessa taxa. Anexada certidão do TRF-1ª Região, de **10/01/2018**, que certifica o ajuizamento de Ação Ordinária com pedido liminar da Aurora Terminais e Serviços Ltda. contra a Fazenda Nacional, objetivando a declaração de inexigibilidade da taxa do FUNDAF

Em vista disso, permanecemos na expectativa de suas consequências em relação às cláusulas contratuais que tratam do recolhimento mensal desses valores.

Regularidade Perante SICAF e Órgãos Públicos:

A situação da permissionária é periodicamente verificada no sistema SICAF. Em **12/07/2018**, a consulta registrou inexistência de ocorrências, com regularidade fiscal validada nos níveis federal (Receita e FGTS), estadual e municipal.

A Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (válida até **10/12/2018**); o Certificado de Regularidade do FGTS (válida até **05/08/2018**); a Certidão da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo (válida até **19/07/2018**); a Certidão Negativa Mobiliário da Prefeitura Municipal de Sorocaba (válida até **01/08/2018**) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até **07/01/2019**) apresentados pela permissionária em



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - 8.ª R.F.
Seção de Administração Aduaneira - SAANA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL

12/07/2018 foram também juntados a este relatório após confirmação de autenticidade nos respectivos sites, nos casos em que esta opção é disponível.

Manutenção e Segurança do Trabalho:

No período em pauta não consta registro, perante esta fiscalização, de evento negativo no que se refere à manutenção dos níveis de limpeza, organização e conservação das instalações, bem como quanto ao uso dos equipamentos e aos procedimentos de segurança do trabalho.

Tarifas:

Foram alteradas no segundo semestre de 2016 as tarifas autorizadas na forma do Quarto Apostilamento ao Contrato de Permissão, em 12 de dezembro de 2016, sendo verificado que a tabela de tarifas operacionais correspondente ao mês de dezembro de 2016 (em anexo) apresentada pela permissionária contém valores de cobrança dentro dos limites constantes da Cláusula Sexta do contrato.

Demonstrativos Contábeis:

Encontram-se em anexo os últimos demonstrativos contábeis elaborados pela empresa até esta data - Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado em **31/12/2017**, publicados no jornal **Diário de Sorocaba em 18 de abril de 2018**.

CONCLUSÃO:

Do que foi verificado e apresentado acima, é parecer desta fiscalização que a empresa AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA – EADI Sorocaba tem observado as disposições contratuais a que está obrigada, prestando de forma satisfatória os serviços pelos quais recebeu a Permissão da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Destaque-se que ainda prossegue o questionamento em juízo por parte da empresa quanto ao recolhimento ao FUNDAF, como relatado em tópico anterior.

Em 13/07/2018

CÁSSIO TOMYO A. KOBOYAMA
Auditor-Fiscal da RFB – Matr. 1.573.862



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - 8.ªR.F.
Seção de Administração Aduaneira - SAANA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL
Fiscal do Contrato

ANEXOS

- Formulário de Acompanhamento da Execução Contratual (Anexo Único IN 1208/11);

Cópias de:

- Relatório de avaliação da qualidade dos serviços prestados no **1º semestre de 2018** acompanhado da Ata da reunião da Comissão de Avaliação da Prestação dos Serviços, ocorrida em **11 de julho de 2018**.
- Certidão do processo 9458-41.2012.4.01.3400 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, acerca do julgamento de procedência do pedido de inexigibilidade da taxa do FUNDAF;
- Última publicação do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado (apuração em **31/12/2017**);
- Consultas ao Sistema Sicaf;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa Mobiliário da Fazenda Municipal de Sorocaba/SP;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Tabela de Tarifas Operacionais da Eadi válida para o mês de **julho/2018**.

ANEXO ÚNICO
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO

TIPO DE PORTO SECO	<input checked="" type="checkbox"/> DE ZONA SECUNDÁRIA	<input type="checkbox"/> DE FRONTEIRA	<input type="checkbox"/> OUTROS
LOCALIZAÇÃO DO PORTO SECO	RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, Km 10,2		
MODALIDADE DE OUTORGA	<input type="checkbox"/> CONCESSÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PERMISSÃO	
EMPRESA EXPLORADORA	AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ	01.777.936/0001-96		
VIGÊNCIA DO CONTRATO	TERMO INICIAL: 22/04/1998	TERMO FINAL: indefinido por processo judicial	
UNIDADE JURISDICIONANTE	DRF/SOROCABA - 8ª RF		

ANO: 2018		SEMESTRE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/>	<u>PRIMEIRO SEMESTRE</u>		<input type="checkbox"/>	<u>SEGUNDO SEMESTRE</u>	
MÊS DO SEMESTRE		JANEIRO	FEVEREIRO		MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
MOVIMENTAÇÃO DO PORTO SECO	UNIDADE								
Despachos Aduaneiros	UN	1.079	1.226		1.033	1.087	910	876	6.211
Entrada de Mercadorias Importadas (valor CIF)	US\$	49.182.456	40.178.857		66.761.406	62.936.175	43.961.568	74.228.182	337.248.644
Entrada de Mercadorias para Exportação	US\$	10.838.111	16.008.983		20.951.601	18.772.589	5.563.620	25.980.140	98.115.044
Imposto de Importação	R\$	15.535.754	10.380.418		11.923.100	11.679.886	10.626.088	12.647.053	72.792.299
IPI vinculado à importação	R\$	6.211.555	4.697.845		5.734.437	4.866.446	5.795.141	8.528.311	35.833.735
PIS/PASEP	R\$	4.630.913	2.850.602		3.633.533	3.678.053	3.168.817	4.942.072	22.903.990
COFINS	R\$	22.917.274	14.102.494		18.115.259	18.151.029	15.737.224	24.441.300	113.464.580
Utilização da capacidade de armazenagem	%	61%	55%		63%	60%	59%	59%	
DADOS DA PERMISSONÁRIA/CONCESSIONÁRIA									
Faturamento	R\$	1.530.685	1.456.152		1.674.534	1.847.156	2.265.961	2.415.336	11.189.824
Receitas de movimentação e armazenagem	R\$	1.008.095	1.013.120		1.069.931	1.207.363	1.607.557	1.678.791	7.584.857
Receitas acessórias	R\$	522.590	443.023		604.603	639.793	658.404	736.544	3.604.957
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL									
PA's de iniciativa da SRF	UN	-	-		-	-	-	-	0
PA's decorrentes de denúncia ou reclamação	UN	-	-		-	-	-	-	0

Sorocaba, 13 de julho de 2018

Cássio Tomyo A. Koboyama
Auditor-Fiscal RFB - Matr. 1.573.862
Fiscal do Contrato

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Despachos aduaneiros : quantidade de declarações de importação, declarações de admissão ou documentos de exportação processados pela unidade da RFB, no período, referente ao porto seco.

Entrada de mercadorias importadas : valor total, CIF, em dólares dos Estados Unidos da América, das mercadorias que deram entrada no recinto, no período, referente ao porto seco.

Entrada de mercadorias a exportar : valor total, FOB, em dólares dos Estados Unidos da América, das mercadorias que deram entrada no porto seco, no período, destinadas a exportação.

Imposto de importação : valor total arrecadado, em Reais, a título de imposto de importação, incidente sobre as operações efetuadas no porto seco.

IPI vinculado à importação : valor total arrecadado, em Reais, a título de imposto sobre produtos industrializados decorrentes das operações de importação (IPI vinculado) realizadas no porto seco.

PIS/PASEP : valor total arrecadado, em Reais, a título de programa de integração social (PIS) e de programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP), decorrente das operações de importação efetuadas no porto seco.

COFINS : valor total arrecadado, em Reais, a título de contribuição social para o financiamento da seguridade social (COFINS) decorrente das operações de importação efetuadas no porto seco.

Utilização da capacidade de armazenagem : expresso em percentual, consiste na medida do grau de utilização da capacidade total de armazenagem do porto seco (em área coberta e descoberta) e valores médios, registrada no período. Poderá ser informado o valor utilizado pela própria permissionária/concessionária em seus relatórios gerenciais, desde que descrita a forma de cálculo.

Faturamento : registro mensal das receitas da empresa administradora do porto seco, em Reais, decorrente da exploração de outorga.

Receitas de movimentação e armazenagem : receitas, em Reais, oriundas exclusivamente da exploração dos serviços de movimentação e armazenagem de cargas sob controle aduaneiro, tanto na importação, como na exportação.

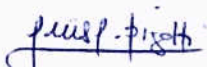
Receitas acessórias : receitas, em Reais, derivadas da prestação de serviços conexos como outros complementares à movimentação e armazenagem de mercadorias.

PA's de iniciativa da RFB : número de procedimentos administrativos instaurados por iniciativa da RFB, decorrentes de irregularidades encontradas na execução do contrato de concessão ou permissão.

PA's decorrentes de denúncia ou reclamação : número de procedimentos administrativos instaurados em virtude de denúncia ou reclamação de usuário ou de terceiros, protocolizada na RFB, referente a falhas e irregularidades na prestação dos serviços delegados por parte da concessionária ou permissionária.

EADI SOROCABA - Movimentação de importação, exportação e faturamento							
1º Semestre - 2018							
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total
IMPORTAÇÃO - USD	49.182.456	40.178.857	66.761.406	62.936.175	43.961.568	74.228.182	337.248.644
EXPORT. + DAC em USD	10.838.111	16.008.983	20.951.601	18.772.589	5.563.620	25.980.140	98.115.044
Utilização capacidade - %	61%	55%	63%	60%	59%	59%	
FATURAMENTO - R\$	1.530.685	1.456.152	1.674.534	1.847.156	2.265.961	2.415.336	11.189.824
Armazenagem / Movim.	1.008.095	1.013.120	1.069.931	1.207.363	1.607.557	1.678.791	7.584.858
Diversas	522.590	443.032	604.603	639.793	658.404	736.544	3.604.966

Sorocaba, 12 de julho de 2018


 Luis Henrique Pigatti
 CPF: 093.181.908-32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência Regional da Receita Federal - 8ª RF
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS EM PORTO SECO
- AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS -**

Na condição de Fiscal do Contrato vinculado ao Edital da Concorrência SRF/SRRF/8.ªRF n.º 03/97, objeto do processo 10880.020525/97-44, por designação do Sr. Delegado da DRF-Sorocaba através da Portaria nº 069/2016, de 15/04/2016, apresento o relatório referente ao período **1º semestre de 2018**, nos termos da Cláusula Décima Sétima do referido Contrato.

Localização do Porto Seco: Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, km 10,5
Permissionária: Aurora Terminais e Serviços Ltda. CNPJ: 01.777.936/0001-96

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Prestação de Serviços Públicos de Movimentação e Armazenagem de Mercadorias na Estação Aduaneira Interior de Sorocaba acrescentou a “Cláusula Décima-Sétima – Da Qualidade do Serviço”, na qual está prevista a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela permissionária, sob responsabilidade do fiscal do contrato, com fundamento em formulários de avaliação distribuídos aos usuários desses serviços.

Para a condução deste trabalho, preliminarmente foi levantando junto à administração da EADI uma lista atualizada de aproximadamente 140 participantes, empresas que realizaram operações significativas de importação ou exportação pelo recinto, incluindo importadores/exportadores; transportadores; despachantes e seus ajudantes. Contando com a ajuda de uma auxiliar, esses participantes foram contatados via telefônica a fim de se verificar quais seriam as pessoas corretas para atender à pesquisa. A seguir, foram encaminhados a estas pessoas, via correio eletrônico, os formulários de pesquisa.

Ao longo do período, foram coletados os formulários preenchidos. As pontuações atribuídas aos quesitos em todos os formulários foram então alocadas em planilha para melhor visualização, juntamente com os correspondentes comentários, críticas e sugestões.

Cabe notar que durante a fase dos contatos telefônicos, muitos importadores e exportadores reclamaram da alta frequência desta pesquisa - duas vezes por ano - e da falta de feedback das pesquisas anteriores. Muitos não se mostraram dispostos a participar e, dos 99 contatos, apenas 15 responderam à pesquisa. Por parte dos transportadores, dos 11 contatos, apenas 1 respondeu.

AVALIAÇÃO

A nota final de aferição da qualidade dos serviços é uma média ponderada obtida mediante a utilização da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1 \times p1) + (N2 \times p2) + (N3 \times p3)}{(p1 + p2 + p3)}$$

onde:

N1, N2 e N3: Médias aritméticas das notas atribuídas pelos diversos usuários, respectivamente, aos indicadores

- 1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA;
- 2) INFRA-ESTRUTURA DA EADI; e
- 3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

e

p1, p2 e p3: Pesos atribuídos pelo fiscal do contrato, respectivamente, aos indicadores 1, 2 e 3 especificados acima. No caso, não houve diferenciação e o peso 1 (um) foi atribuído a todos os indicadores.

A aferição da qualidade dos serviços prestados dá-se em função da nota final, segundo a tabela abaixo:

NOTAS FINAIS	QUALIDADE DOS SERVIÇOS
0 a 1	PÉSSIMOS
1 a 4	RUINS
4 a 6	RAZOÁVEIS
6 a 9	BONS
9 a 10	ÓTIMOS

RESULTADOS DESTA AVALIAÇÃO:

A partir da tabulação das notas constantes de todos os formulários preenchidos pelos usuários, chegou-se ao seguinte resultado:

N1 = 9,67 (média ref. à segurança);

N2 = 9,52 (média ref. à infra-estrutura); e

N3 = 9,27 (média ref. às condições da prestação dos serviços).

Com a adoção de pesos iguais para todos os indicadores (p1=p2=p3=1), foi obtida a NOTA FINAL igual a **9,49**, que corresponde, pelos critérios definidos acima, à avaliação de **ótimos serviços**.

O espaço aberto para observações, no campo final dos formulários, foi utilizado por **14 (quatorze) avaliadores** que adicionaram críticas, elogios e sugestões que entrarão em discussão por ocasião da reunião semestral dos representantes dos usuários.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em conformidade com a Portaria SRRF/8ªRF nº 121, de 31/07/1999 e do art. 22 da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 04/11/2011, a Comissão de Avaliação da Prestação dos Serviços no Porto Seco - Aurora Terminais e Serviços Ltda, devidamente convocada pelo sr. Delegado da Receita Federal do Brasil em Sorocaba, Auditor-Fiscal Francisco Pessoa, reuniu-se no dia **11 de julho de 2018** para conhecer os resultados das notas atribuídas pelos usuários nos formulários de avaliação e discutir os comentários dos avaliadores assim como outras questões de interesse dos usuários.

A Ata da Reunião, firmada pelos participantes, integra-se a este relatório.

CÁSSIO TOMYO A. KOBOYAMA
Auditor-Fiscal da RFB – Matr. 1.573.862
Fiscal do Contrato

ANEXOS

- PLANILHA RESUMO COM COMENTÁRIOS DOS AVALIADORES E PONTUAÇÃO POR ELES ATRIBUÍDA;
- CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PELOS USUÁRIOS DO PORTO SECO AURORA EM SOROCABA
(1º semestre/2018)
 TABELAÇÃO DOS DADOS DOS FORMULÁRIOS

	Importadores e Exportadores															Despachantes					Transportadores												
1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA:																																	
formulário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	MÉDIA	2º sem/2017	
a) usuários	4,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0						4,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0					4,81	4,93	
b) cargas	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0						4,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0					4,86	4,93	
NOTA (1)	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	8,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	10,0	10,0	8,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,67	9,87	
2) INFRAESTRUTURA DA EADI:																																	
formulário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	MÉDIA	MÉDIA	
a) instal.fis.	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	2,5	3,0						2,0	3,0	2,0	3,0	3,0	3,0					2,88	2,90	
b) equipam.	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	2,5	3,0						2,0	3,0	3,0	2,0	3,0	3,0					2,88	2,90	
c) funcion.	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0	2,0					1,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0					1,95	1,87	
d) horário	0,5	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	3,0	1,5	2,0						2,0	1,0	2,0	1,0	2,0	2,0					1,81	1,80	
NOTA (2)	8,5	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	12,0	8,5	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	8,0	9,0	8,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,52	9,47	
3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:																																	
formulário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	MÉDIA	MÉDIA	
a) recepç.	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,5	1,7						1,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0					1,87	1,93	
b) movim.	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,5	2,0						1,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0					1,88	1,97	
c) localiz.	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,5	2,0						2,0	1,0	1,0	1,0	2,0	2,0					1,83	1,90	
d) liberação	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,5	1,5						2,0	1,0	1,0	1,0	2,0	2,0					1,81	1,83	
e) serv. con.	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,5	2,0						1,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0					1,88	1,80	
NOTA (3)	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	7,5	9,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	8,0	5,0	8,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,27	9,43	
Comentários	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	9,49	9,59

**AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PELOS USUÁRIOS DO PORTO SECO AURORA EM SOROCABA
(1º semestre/2018)**

- 1) OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO EADI AURORA ESTÃO EXCELENTE, ESSA GREVE DA RECEITA FEDERAL FINALIZANDO DE VEZ , FICARA AINDA COM MAIS QUALIDADE.
A ÚNICA RESSALVA QUE FAÇO É O TERMINAL AUMENTAR O HORARIO DE SEU SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE SER EXTENDIDO ATE AS 19:00 HORAS, A NOSSA ATIVIDADE E GRAU DE PRESSÃO NOS EXIGE QUE ESSE HORARIO SEJA AMPLIADO.
JÁ TIVEMOS CASOS DE NÃO CARREGAR MERCADORIAS URGENTES NO MESMO DIA POR DETALHES QUE PODERIA TER SIDO RESOLVIDO COM O PESSOAL DE ATENDIMENTO.
- 2) Estamos satisfeitos com os serviços prestados, sendo que utilizamos em sua maioria embarque de importação de máquinas, com ex tarifário, sem ex também.
- 3) As operações no Eadi Aurora atendem plenamente as necessidades de nossas operações.
- 4) Serviços e Atendimentos de Alta Qualidade e Profissionalismo.
- 5) EXCELENTE SERVIÇOS PRESTADOS
- 6) Ótimo serviço prestado, sempre com agilidade e eficiência.
- 7) Excelente Serviços Prestados.
- 8) SERVIÇO PRESTADO 100% SATISFATORIO
- 9) SERVIÇO PRESTADO 100% SATISFATORIO
- 21) - Falta de ferramenta (estilete) para abertura de caixa, na área de conferência física - Necessidade de outra Portaria para saída / entrada de caminhões:
- 22) Em razão de casos pontuais / emergenciais ter uma pessoa padrão ou seja Habilitada para atuar na area de Averbação/ Liberação de documentos.
- 23) Para melhoria uma segunda Portaria p/ controle saída de carga e veículos.
- 24) Ótimo atendimento e agilidade nas informações e prioridade do cliente.
- 25) O Atendimento e operação no Aurora é excelente, quando há qualquer problema prontamente o time do Aurora oferece todo suporte.

ATA DE REUNIÃO

Local da Realização: Gabinete/DRF/Sorocaba

Data/horário da Realização: 11 de julho de 2018, 10:00 horas

Participantes:

Francisco Pessoa
Marcos Aurélio Filgueiras
Marcelo Del Ducca Marques
Cássio Tomyo A. Koboyama
Luis Henrique Pigatti
Fernando Henrique Sanches
Alexandre Inada
Odair José Fernandes

Pauta: Avaliação dos Serviços Prestados no Porto Seco de Sorocaba pela empresa Aurora Terminais e Serviços Ltda

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (11/07/2018), na sala de reuniões do Gabinete da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba, foi realizada a reunião da Comissão criada pela Portaria DRF/SOR n° 85/2015, de 08 de junho de 2015, que avalia a prestação de serviços no Porto Seco – Aurora, conforme disposto na Portaria SRRF n° 121/99 da 8ª RF. Presentes **os Srs. Luis Henrique Pigatti e Fernando Henrique Sanches** - representantes da Permissionária, **os Srs. Alexandre Inada e Odair José Fernandes** - representantes dos Despachantes, **os Srs. Auditores-Fiscais, Francisco Pessoa**, Delegado, **Marcos Aurélio Filgueiras**, Chefe da Seção de Controle Aduaneiro, **Marcelo Del Ducca Marques**, e **Cássio Tomyo A. Koboyama**, este, Fiscal do Contrato. A reunião foi presidida pelo Delegado, Sr. Francisco. (1) A reunião foi aberta pelo Sr. Francisco e prosseguiu com; (2) a auto apresentação de cada participante; (3) foi feita a leitura da ata da reunião anterior pelo Sr. Tomyo; (4) o Sr. Tomyo pontuou a necessidade de uma nova portaria; (5) a seguir, o Sr. Tomyo distribuiu as planilhas com a tabulação dos resultados da pesquisa e explicou seu funcionamento, atentando para o fato que aumentou o desinteresse por parte dos avaliadores em responder ao questionário; (6) o Sr. Tomyo procedeu à leitura da planilha e dos comentários; (7) para o item 1 o Sr. Pigatti esclareceu que precisaria contatar diretamente o cliente a fim de averiguar qual a necessidade não atendida; (8) para o item 21 o Sr. Fernando esclareceu que cada despachante é autorizado a entrar no armazém com estilete, que seria disponibilizado pelo próprio armazém e que o assunto será tratado na reunião do Aurora com os despachantes; ainda no item 21, o Sr. Pigatti esclareceu que as ocasiões que demandariam uma nova portaria são raras, a portaria fica ociosa durante a maior parte do tempo e no momento atual não há demanda que justifique o investimento; (9) para o item 22, o Sr. Odair esclareceu que certas operações ocasionam a chegada tardia de caminhões e demandam a disponibilidade de um funcionário multi-função no armazém, de modo que o trabalho possa ser agilizado, liberando as operações já para a manhã seguinte; os representantes acharam esta uma oportunidade a ser discutida nas reuniões

entre armazém e despachantes, envolvendo o coordenador documental; (10) feita a análise dos comentários, o grupo iniciou a troca de informações; (11) o Sr. Pigatti solicitou maior antecedência na convocação das reuniões de avaliação, que será atendido pelo Sr. Tomyo; (12) esgotados os comentários, o Sr. Francisco encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

 ----- Francisco Pessoa Delegado	 ----- Marcos Aurelio Filgueiras Chefe da SAANA
 ----- Marcelo Del Ducca Marques Membro da Equipe de Despacho Aduaneiro	 ----- Cássio Tomyo A. Koboyama Fiscal do Contrato
 ----- Luis Henrique Pigatti Representante da Permissionária	 ----- Fernando Henrique Sanches Representante da Permissionária
 ----- Alexandre Inada Representante dos Despachantes	 ----- Odair José Fernandes Representante dos Despachantes



Aurora Terminais e Serviços Ltda.
Estação Aduaneira Interior
Rôd. Sen. José Ermirio de Moraes Km 10,2
CEP 18087-090 - Sorocaba - SP - Brasil
Telefone: (15) 3235-4800 - Fax: (15) 3235-4809
www.eadiaurora.com.br



ATS Ihp 1077 / 2018

Sorocaba, 12 de julho de 2018

À
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba

Ilmo. Sr. Cassio Tomyo de Araújo Koboyama

Ref: Entrega de documentos – Execução contratual 1º semestre 2018

Conforme solicitação, entregamos nesta data cópia dos seguintes documentos:

- Certidão ação FUNDAF (janeiro/18) – recolhimento em juízo
- Balanço Patrimonial e DRE encerrado em 31.12.2017
- Balanço Patrimonial e DRE encerrado em 31.12.2017 publicação no jornal
- Declaração SICAF emitida em 12.07.2018;
- Certidão Conjunta negativa PGFN e SRFB Tributos Federais – validade: 10.12.2018;
- Certidão de Regularidade do FGTS – validade: 05.08.2018;
- Certidão negativa do Governo do Estado de São Paulo – validade: 19.07.2018;
- Certidão negativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba – validade: 01.08.2018;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – validade: 07.01.2019;
- Tabela de tarifas de junho / 2018;

Atenciosamente,

Luís H. Pigatti



JUCESP PROTOCOLO
0.337.406/18-2



AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
CNPJ: 01.777.936/0001-96

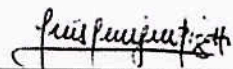
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Circulante	12.241.900,93	12.379.784,21	Passivo Circulante	3.131.618,72	3.690.195,89
Caixa e equivalente de Caixa	9.220.550,44	9.195.919,60	Adiantamento de Clientes	107.133,45	120.384,27
Clientes	2.656.274,19	2.800.247,95	Fornecedores	1.044.013,90	1.252.919,59
Titulos a Receber	9.949,27	5.127,30	Obrigações Sociais	333.687,13	303.816,38
Adiantamentos a Terceiros	15.375,00	40.000,00	Obrigações Fiscais	968.912,71	1.104.555,66
Tributos a Recuperar	13.625,44	14.361,31	Provisões Diversas	669.965,08	737.018,16
Créditos de Funcionarios	88.503,28	79.962,25	Emprestimos	-	132.308,15
Despesas Antecipadas	237.623,31	244.165,80	Outras Obrigações	7.906,45	39.193,68
Ativo não Circulante	51.251.253,10	75.626.176,03	Passivo não Circulante	-	465.616,77
Depositos Judiciais	7.308.149,45	6.388.214,26	Debitos diversos	-	465.616,77
Creditos Diversos	-	23.147.804,44			
Imobilizado	42.804.424,86	44.057.503,88	Patrimônio Líquido	60.361.535,31	83.850.147,58
Imóveis	52.545.678,58	51.821.509,39	Capital Social	300.000,00	300.000,00
Equipamentos Operacionais	6.049.344,72	5.971.128,42	Lucros Acumulados	57.974.402,62	74.985.492,81
Bens Administrativos	7.141.262,35	7.070.404,58	Resultado do exercicio	2.087.132,69	8.564.654,77
Imobilizado em Andamento	1.968.000,00	1.100.000,00			
(-) Depreciação	(24.899.860,79)	(21.905.538,51)			
Intangível	1.138.678,79	2.032.653,45			
Software	7.489.325,69	7.232.713,51			
(-) Amortização	(6.350.646,90)	(5.200.060,06)			
TOTAL DO ATIVO	63.493.154,03	88.005.960,24	TOTAL DO PASSIVO	63.493.154,03	88.005.960,24


LUIS HENRIQUE PIGATTI
ADMINISTRADOR



MOYSES DE CAMPOS FILHO
TEC. CONT. CRC 1SP073.059/O-6

AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.
DEMONSTRACOES DOS RESULTADOS
ENCERRADOS EM 31/12/2017 E 2016
CNPJ: 01.777.936/0001-96

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	28.487.747,05	34.875.285,69
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		
(-) Cancelamentos/Devoluções	(38.893,66)	(114.831,96)
(-) Descontos Concedidos	(23.442,69)	(3.839,11)
(-) ISS	(555.153,95)	(688.052,78)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	(184.918,28)	(225.942,87)
(-) ICMS	(58.411,21)	(35.438,92)
(-) COFINS	(853.466,91)	(1.042.815,14)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	26.773.460,35	32.764.364,91
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(8.777.633,23)	(8.571.131,42)
LUCRO BRUTO	17.995.827,12	24.193.233,49
(+ -) RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(13.207.059,35)	(12.786.796,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	(13.268.013,03)	(12.614.416,36)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(107.433,02)	(115.408,26)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	168.386,70	(56.971,97)
(+ -) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	646.500,41	1.442.081,72
DESPESAS FINANCEIRAS	(213.313,96)	(268.225,23)
RECEITAS FINANCEIRAS	859.814,37	1.710.306,95
LUCRO ANTES DO IMP. RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	5.435.268,18	12.848.518,62
(-) Imposto de renda e contribuicao Social	(3.348.135,49)	(4.283.863,85)
LUCRO LIQUIDO	2.087.132,69	8.564.654,77



LUIS HENRIQUE PIGATTI
ADMINISTRADOR



MOYSES DE CAMROS FILHO
TEC. CONT CRC/1SP073.059/O-0

CABA**CLASSIFICADOS**SOROCABA, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018
diariodesorocaba.com.br

serviços profissionais



União
GÁS

DISK GÁS E ÁGUA

3019.0534 | 3013.7595

Diariamente das 8h00 às 22h00

Rua Assis Machado, 204 - Vila Hortência - Sorocaba-SP

EDITAIS**AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Porangaba-SP toma público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob o nº. 003/2018, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS LAZINHO NUNES DA SILVA E DONA SEGISMUNDA MACHADO", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes de Habilitação e Proposta deverão ser entregues, conforme o edital, à Comissão de Licitação, e a sessão ocorrerá as 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Porangaba, na Rua Prof. Antonio Freire de Souza, nº 215, Centro, Porangaba/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 18 de Abril de 2018 através do site: www.porangaba.sp.gov.br, no link Licitações. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Porangaba, 17 de Abril de 2018. Luiz Carlos Vieira Sobrinho. Prefeito Municipal.

UP 1/2

AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
CNPJ: 01.777.936/0001-96

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Circulante	12.241.900,93	12.379.784,21	Passivo Circulante	3.131.618,72	3.690.195,89
Caixa e equivalente de Caixa	9.220.550,44	9.195.919,60	Adiantamento de Clientes	107.133,45	120.384,27
Clientes	2.656.274,19	2.800.247,95	Fornecedores	1.044.013,90	1.252.919,59
Titulos a Receber	9.949,27	5.127,30	Obrigações Sociais	333.687,13	303.816,38
Adiantamentos a Terceiros	15.375,00	40.000,00	Obrigações Fiscais	968.912,71	1.104.555,66
Tributos a Recuperar	13.625,44	14.361,31	Provisões Diversas	669.965,08	737.018,16
Créditos de Funcionarios	88.503,28	79.962,25	Emprestimos	-	132.308,15
Despesas Antecipadas	237.623,31	244.165,80	Outras Obrigações	7.906,45	39.193,68
Ativo não Circulante	51.251.253,10	75.626.176,03	Passivo não Circulante	-	465.616,77
Depositos Judiciais	7.308.149,45	6.388.214,26	Debitos diversos	-	465.616,77
Creditos Diversos	-	23.147.804,44			
Imobilizado	42.804.424,86	44.057.503,88	Patrimônio Líquido	60.361.535,31	83.850.147,58
Imóveis	52.545.678,58	51.821.509,39	Capital Social	300.000,00	300.000,00
Equipamentos Operacionais	6.049.344,72	5.971.128,42	Lucros Acumulados	57.974.402,62	74.985.492,81
Bens Administrativos	7.141.262,35	7.070.404,58	Resultado do exercicio	2.087.132,69	8.564.654,77
Imobilizado em Andamento	1.968.000,00	1.100.000,00			
(-) Depreciação	(24.899.860,79)	(21.905.538,51)			
Intangível	1.138.678,79	2.032.653,45			
Software	7.489.325,69	7.232.713,51			
(-) Amortização	(6.350.646,90)	(5.200.060,06)			
TOTAL DO ATIVO	63.493.154,03	88.005.960,24	TOTAL DO PASSIVO	63.493.154,03	88.005.960,24

Luiz Henrique Pigatti
LUIS HENRIQUE PIGATTI
ADMINISTRADOR

Moyses de Campos Filho
MOYSES DE CAMPOS FILHO
TEC. CONT. CFC - SP 073.059/0-0

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	28.487.747,85	34.875.285,69
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		
(-) Cancelamentos/Devoluções	(38.893,66)	(114.831,96)
(-) Descontos Concedidos	(23.442,69)	(3.839,11)
(-) ISS	(535.153,95)	(688.052,78)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	(184.918,28)	(225.942,87)
(-) ICMS	(58.411,21)	(35.438,92)
(-) COFINS	(853.466,91)	(1.042.815,14)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	26.773.468,35	32.764.364,91
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(8.777.633,23)	(8.571.131,42)
LUCRO BRUTO	17.995.835,12	24.193.233,49
(+/-) RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(13.287.899,35)	(12.786.796,99)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	(13.268.013,03)	(12.614.416,36)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(107.433,02)	(115.408,26)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	168.386,70	(56.971,97)
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	646.908,41	1.442.881,72
DESPESAS FINANCEIRAS	(213.313,96)	(268.225,23)
RECEITAS FINANCEIRAS	859.814,37	1.710.306,95
LUCRO ANTES DO IRPJ, RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.435.268,18	12.848.518,62
(-) Imposto de renda e contribuição Social	(3.348.135,49)	(4.283.863,85)
LUCRO LÍQUIDO	2.087.132,69	8.564.654,77

	31/12/2017	31/12/2016
Resultado Líquido	2.087.132,69	8.564.654,77
Depreciação	4.144.908,12	2.932.643,14
Resultado Ajustado	6.232.040,81	11.497.297,91
Varição nas contas patrimoniais		
Clientes	143.973,76	1.025.744,02
Títulos a Receber	(4.821,97)	(2.557,38)
Adiantamentos a Terceiros	24.825,00	(36.898,00)
Títulos a Recuperar	736,87	11.102,88
Creditos de Funcionários	(8.541,03)	(17.736,23)
Despesas Antecipadas	6.542,49	(13.600,76)
Adiantamento de Clientes	(13.250,82)	(81.831,48)
Fornecedores	(208.906,89)	(214.681,05)
Obrigações Sociais	29.670,75	2.079,15
Obrigações Fiscais	(135.642,96)	(402.792,85)
Provisões Diversas	(87.053,06)	(248.612,73)
Outras Obrigações	(31.287,23)	39.193,68
Caixa Líquido Cons. Atividades Operacionais	5.968.286,91	11.576.509,14
Varições Atividade de Investimentos		
Ativo Imobilizado	(1.741.243,26)	(267.607,36)
Ativo Intangível	(256.612,16)	(577.734,01)
Caixa Líquido Cons. Atividades de Investimentos	(1.997.855,44)	(845.241,37)
Varições Atividade de Financiamento		
Empréstimo a Curto Prazo	(132.308,15)	132.308,15
Débitos Diversos	(465.616,77)	(4.000,00)
Depósitos Judiciais	(919.935,19)	(1.280.393,50)
Creditos Diversos	23.147.804,44	(18.345.001,49)
Lucro Distribuído	(25.575.744,95)	-
Caixa Líquido Cons. Atividades de Financiamentos	(2.945.800,63)	(19.497.086,84)
Total dos Movimentos	24.830,84	(8.788.819,07)
Saldo equivalência Caixa anterior	9.195.919,60	17.981.738,67
Saldo equivalência Caixa atual	9.220.650,44	9.195.919,60
Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa	24.830,84	(8.788.819,07)

Luiz Henrique Pigatti
 LUIS HENRIQUE PIGATTI
 ADMINISTRADOR

Moyses de Campos Filho
 MOYSES DE CAMPOS FILHO
 TEC. CONT. CIRC. ISPN73.6390-9

Luiz Henrique Pigatti
 LUIS HENRIQUE PIGATTI
 ADMINISTRADOR

Moyses de Campos Filho
 MOYSES DE CAMPOS FILHO
 TEC. CONT. CIRC. ISPN73.6390-9



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.777.936/0001-96
Razão Social: AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AURORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2018
FGTS	Validade:	05/08/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2018
Receita Municipal	Validade:	01/08/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2019
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/07/2018 08:05

1 de 1

CPF: 093.181.908-32 Nome: LUIS HENRIQUE PIGATTI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.777.936/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:17 do dia 13/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2018.

Código de controle da certidão: **3BEE.D35D.7A0A.4B10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.777.936

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 18952425

Data e hora da emissão 19/06/2018 09:18:10

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 062.453/18-58

Certidão via web

Inscrição Municipal: 111.831

Contribuinte: AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA.

CPF/CNPJ: 01.777.936/0001-96

Endereço: **RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, S/N - 200M - KM10**
BAIRRO APARECIDINHA
SOROCABA/SP - CEP: 18.087-125

Atividade: **521179900 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO**
ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
211 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2018	300159/18	4	23/07/2018

Certidão emitida às 10:48:43 h, do dia 27/06/2018.

Válida até 01/08/2018.

Código de autenticidade: **FA01F0D0E869020D**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº Via 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.777.936/0001-96
Certidão nº: 153696715/2018
Expedição: 12/07/2018, às 09:51:11
Validade: 07/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.777.936/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

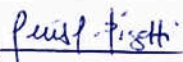
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

 AURORA EADI - UNIDADE SOROCABA	
TARIFAS OPERACIONAIS	
1. IMPORTAÇÃO	
1.1. Armazenagem (período de 10 dias ou fração, incluso o seguro)	
Sobre o valor tributável das mercadorias, indicado na Declaração de Importação em dolar	0,23 %
1.2. Movimentação Interna (devida uma só vez, na entrada das mercadorias na EADI)	
1.2.1. Mecânica para cargas paletizadas	
por tonelada ou fração	R\$ 30,19
por metro cúbico ou fração	R\$ 12,37
1.2.2. Manual para carga solta	
por tonelada ou fração	R\$ 18,75
por metro cúbico ou fração	R\$ 5,21
2. EXPORTAÇÃO	
2.1. Armazenagem (período de 30 dias ou fração)	
Sobre o valor FOB da mercadoria em dolar	0,25 %
2.2. Movimentação Interna (devida uma só vez na entrada das mercadorias na EADI)	
2.2.1. Mecânica para cargas paletizadas	
por tonelada ou fração	R\$ 20,35
por metro cúbico ou fração	R\$ 6,34
2.2.2. Manual para carga solta	
por tonelada ou fração	R\$ 20,35
por metro cúbico ou fração	R\$ 7,93
3. Outras Operações	
3.1. Pesagem, valor por veículo	R\$ 100,00
3.2. Movimentação de Containers Handling in/out (THC)	R\$ 200,00
3.3. Fornecimento de Energia p/dia / Monitoramento	R\$ 170,00
3.4. Lonamento/Deslonamento	R\$ 100,00
3.5. Colocação de Lacres	R\$ 5,00
3.6. Estadia de Veículos	R\$ 125,00
3.7. Liberação sobre Rodas	R\$ 250,00
3.8. Fotos Digitais, com impressão/Unidade	R\$ 10,00
4. Condições Gerais	
4.1. As operações de Armazenagem serão faturadas ao término do período.	
4.2. Os Saldos de mercadorias depositadas no Regime de Entrepasto Aduaneiro serão cobrados mensalmente.	
4.3. Para Produtos Perigosos, conforme classificação da ONU, a tarifa de armazenagem será cobrada em dobro.	
Data: Jun / 18	


Luis Henrique Pigatti
 CPF: 093.181.908-32